



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 048/2017 de 18 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1210
Em 18/04/17 às 10 h 15
Karila Almeida
Assinatura do Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre a criação de FEIRA NOTURNA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA no Parque de Exposição Engenheiro Geraldo Rocha - Barreiras-BA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a criação, instalação, organização e funcionamento da FEIRA NOTURNA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA, que deverá funcionar mensalmente a partir das 17h às 23h, no primeiro sábado de cada mês no Parque de Exposição Engenheiro Geraldo Rocha.

§ Único – A entrada de veículos no local de comercialização somente será permitida para montagem e abastecimento das barracas de comercialização de produtos e dos veículos do tipo *Food Truck*.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura em conjunto com uma Comissão a ser criada, definir:

- I. A padronização das barracas a serem montadas para comercialização dos produtos.
- II. A avaliação dos produtos a serem comercializados FEIRA NOTURNA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela SCS/MDIC nº 29 de 05/10/2010, Publicado no DO em 6 de outubro de 2010, que 'Torna pública a base conceitual do artesanato Brasileiro para padronizar e estabelecer os parâmetros de atuação do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB em todo o território nacional'.
- III. Os espaços temáticos onde cada feirante deverá se instalar.

